



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE CORRENTE – PIAUÍ
Avenida Manoel Lourenço Cavalcante, 538-Bairro Nova
Corrente CEP.: 64.980-000
C.N.P.J.: 02.505.890/0001-19

INDICAÇÃO

INDICAÇÃO Nº 0210/2021

Exmº Sr. Presidente da Câmara Municipal de Corrente-PI,

O vereador que a esta subscreve, nos termos regimentais vigentes,
INDICA ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal:

1. Que sejam feitos os redutores de velocidade no final da Av. Adolf Jonh Terry (duas vias), com a devida sinalização. Próximo A Júnior Falcão. Obs: Recuperando o que já existe e acrescentando na outra mão.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Corrente-PI,
em 09 de agosto de 2021.

Atenciosamente,


ADENIZIO DE AZEVEDO DIAS
VEREADOR PP

LIDO NO EXPEDIENTE
EM 10/08/2021
Eva Lustosa do Nascimento